



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 008/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 047/2013
08 / 04 / 2013

SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora desta Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer à Excelentíssima Prefeita do Município a execução de obras de saneamento e limpeza da Rua Antonio Joaquim da Silva esquina com a Rua Luiz Vilches Gomes, na quadra D - lote 1, onde termina o Conjunto Habitacional, de modo a propiciar o escoamento de água pluvial do local, evitando assim seu empoçamento e, conseqüentemente, o surgimento de local de procriação do mosquito transmissor da dengue, bem como acabando com o mau cheiro que atualmente incomoda os moradores das imediações, conforme requerimento encaminhado para esta Presidência pela cidadã Rosilei Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo propiciar condições adequadas de habitabilidade e saneamento básico no local acima aludido, direitos estes garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Assim, solicito aos pares apoio na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza na implantação da medida requerida.

Mirassolândia/SP, 04 de abril de 2013.

Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente da Câmara

APROVADO
UNI CA Discussão e Votação
10 / 04 / 2013

Presidente